D E C R E T O . . . . . .nº 12/69.

S Ú M U L A - Abre Crédito Suplementar na importância de NCr$ ..... 50.000,00 (Cinqüenta mil cruzeiros novos) e dá outras - providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná,- usando de suas atribuições legais, dispostas no art. 4º item "B", da Lei Municipal nº 30/68, obedecidos os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de NCr$ 50.000,00 (Cinqüenta mil cruzeiros novos) destinados a atender a necessidade da verba 5.1-3.1.4.0.16-09 (Despesa da dívida pública)

Art. 2º - O Crédito Suplementar referido pelo art. 1º, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 1969.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]
SECRETÁRIO EXECUTIVO